



**Município de Andrelândia**

*Av. Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208,*

*Centro, Andrelândia - MG*

**CNPJ: 18.682.930/0001-38**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo nº 021/2023**

**Dispensa pelo Valor nº 008/2023**

O(a) Sr(a) Francisco Carlos Rivelli, Prefeito no exercício de suas atribuições legais torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 visando **o fornecimento e instalação de um elevador/plataforma de acessibilidade, com capacidade de no mínimo 280kg, para o PSF IV**, junto a empresa MOBILITA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ 28.441.554/0001-43, situada na Rua Aniceto Tavares, nº270, Recreio Estoril, Atibaia-SP, CEP 12.944,042, representada neste ato por Rafael Vale Amoresano, 311.460.268-11, no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo do aviso de dispensa.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Andrelândia, 27/01/2023.

---

**Francisco Carlos Rivelli**

Prefeito